



**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, que estude a viabilidade para implantar a SMART CITY (CIDADE INTELIGENTE) no município.

**JUSTIFICATIVA**

Oficialmente, não existe uma lista de itens que ratifique que uma cidade é uma Smart City (cidade inteligente). O que existe são bons exemplos espalhados pelo mundo, que vão sendo transformados segundo a realidade de cada região. Essa dinâmica envolve não só as novas tecnologias que despontam, mas a facilitação da implementação destas novidades, objetivando o esclarecimento mapeando boas práticas na adaptação e na regulamentação das tecnologias nas cidades.

A ideia central é aumentar a qualidade de vida das pessoas no município resolvendo as questões que impactam a vida da população de maneira efetiva, sustentável e disruptiva, a partir de um desenvolvimento sustentável ou seja recursos, infraestrutura, comunicação, serviços e informação de maneira estratégica e ecológica.

No Brasil já existem algumas cidades que já tem Smart City, como Curitiba, Santos e Porto Alegre.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 04 de março de 2020.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**

**Vereador**